



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 1.922/2015 – PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ (A) DE CUSTÓDIA**, no período **de 23.11.2015 a 29.11.2015**, a Dra. **PATRÍCIA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

II – ESCLARECER que o apoio administrativo ao(a) Magistrado(a) designado na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

a) pela Secretaria da Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes (Diretora: JULIANA DO VALLE CORREIA LIMA);

b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

III – ATRIBUIR à Juíza de Custódia designada neste ato a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
17 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente